

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação de moradores que apoiam os projetos da Área Continental-AMAPAC, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 7 de fevereiro de 2010, constituída por tempo indeterminado.

São prerrogativas da Associação, no desenvolvimento de suas atividades, observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, com as seguintes prerrogativas;

I - Representar e defender seus associados quanto a seus direitos e deveres;

II - Desenvolver programas de caráter social, educacional, cultural, esportivo, saúde e lazer.

Essa entidade tem prestado relevantes serviços à comunidade residente na Vila Nova São Vicente, atendendo às necessidades de centenas de pessoas, integrantes da parcela menos favorecida, que apresenta muitas carências.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 17 /16 – DOCUMENTO N.º 403 /16

Considera de **Utilidade Pública** a
**Associação de Moradores que Apoiam
os Projetos da Área Continental –
AMAPAC.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores que Apoiam os Projetos da Área Continental – AMAPAC, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de março de 2016.

Paul

ALFREDO MOURA

[Signature]